

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 007/2014**

---

**1. PREÂMBULO:**

---

1.1. **A Câmara Municipal de Apiúna** torna público que, o Presidente da Mesa Diretora, através deste e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação de serviços constantes no Ítem 3 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

---

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

---

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

**2.2. JUSTIFICATIVA:** O presente termo de dispensa trata da contratação de empresa para a compra de alimentos para as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Apiúna, para um período de (5) cinco meses, sendo as mesmas efetuadas para suprir as necessidades dos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2014.

---

**3. OBJETO:**

---

2.1. Constitui-se como objeto, a contratação de empresa Açougue e Supermercado RX- Ltda para a compra de alimentos utilizados na Câmara Municipal de Vereadores de Apiúna, no valor de R\$ 582,30 (Quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para um período de (5) cinco meses, sendo as mesmas efetuadas para suprir as necessidades dos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2014.

Contendo os seguintes itens: 15 unidades de água mineral sem gás, envasada em garrafão com capacidade de 20 litros, lacrado. 10 unidades de biscoito amanteigado isento de gorduras trans, 380 gramas cada pacote. 10 quilos de açúcar refinado. 72 litros de leite integral líquido em embalagem tetrapack 1 litro. 10 unidades de café solúvel granulado 200 gramas cada. 220 unidades de água mineral sem gás envasada em garrafas com capacidade de 500 ml, lacrada.

**3.2. LOCAL DE ENTREGA**

3.2.1. Secretaria / recepção da Câmara Municipal de Vereadores de Apiúna – rua Ponta Grossa, nº 93, centro- cep 89135-000, Apiúna/SC. Telefone: (47) 3353-0281.

---

**4. PRAZOS E DATAS:**

---

4.1. O bem objeto do presente Termo de Dispensa será instalado em até 05 (cinco) dias após a emissão da respectiva Ordem de Compra.

4.2. O contrato terá validade até 31 de dezembro de 2014, após a data de sua assinatura.

---

**5. CONTRATADA:**

---

5.1. **AÇOUGUE E SUPERMERCADO RX** LTDA com CNPJ nº 08.304.478/0001-17, estabelecida na rua recife nº 79- centro – CEP 89135-000, município de Apiúna/SC

**5.1.1. REPRESENTANTE LEGAL:** Osni Cristiano Catarina, Sócio Administrador, Identidade nº 2745545-9, CPF 938.358.899-04, residente no município de Apiúna/SC.

---

**6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

---

6.1. O preço contratado é de R\$ 582,30 (Quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) em um único pagamento conforme mencionado no item 3 do presente termo.

6.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de Nota Fiscal, podendo ser realizados por meio de boleto bancário até o décimo quinto dia útil.

---

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

---

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2010:

Órgão: 01 Câmara de Vereadores  
Unidade: 01 Câmara de Vereadores  
Projeto/Atividade: 2010 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores  
Elemento da Despesa: 3390300700.00.00 Gêneros de Alimentação  
Credor: 56880 Açougue e Supermercado RX Ltda  
Vínculo: 10000

---

**8. FORO:**

---

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ASCURRA/SC.

---

**9. LEGISLAÇÃO APLICADA:**

---

9.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- c) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

---

**10. ANEXOS:**

---

10.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

**Anexo I** – Proposta de Preços da Contratada

---

**11. DELIBERAÇÃO:**

---

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Apiúna/SC, 13 de Agosto de 2014.

**Amanda Fronza Bissoni**  
Diretora da Câmara

**Autoridade Superior:** ratifico as condições e manifestações apresentadas retro.

**Vereador Jorge Bernardi**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiúna - SC